



**PROJECTO DE LEI N.º 709/X/4.<sup>a</sup>**  
**Elevação da Vila de Samora Correia a cidade**

**Exposição de motivos**

**1- Factos históricos**

A Vila de Samora Correia, fundada em data próxima do início da nacionalidade, foi sede de concelho desde o século XIV e viu confirmada a categoria de vila, por foral concedido por D. Manuel I, em 13 de Abril de 1510.

Em 1836, a reforma administrativa e territorial de Passos Manuel, reordenou o país e extinguiu, entre outros, o concelho de Samora Correia.

Desde essa data, a vila de Samora Correia passou a ser a sede da maior freguesia do concelho de Benavente.

Tem uma área de 322,4 km<sup>2</sup> e uma população que se elevava, em 2001, a 12.826 habitantes, cerca de 55% da população do Concelho, sendo a freguesia com maior crescimento demográfico do Distrito.

**2. Localização**

A Vila de Samora Correia situa-se a 35km de Lisboa e a 10km de Vila Franca de Xira.

### **3. População**

A população da Freguesia de Samora Correia tem crescido de forma acentuada desde 1960, a um ritmo médio anual de 3.64 %, tendo passado de 3.703 habitantes nessa altura para 12.826 em 2001. Estima-se que, actualmente, seja superior a 15.800.

Estima-se que a vila de Samora Correia tenha, hoje, mais de 12.000 habitantes, em aglomerado populacional contínuo.

### **4. Eleitores**

A freguesia de Samora Correia registava em Dezembro de 2008, 11.848eleitores.

### **5. Acessibilidades**

A construção da ponte sobre o Rio Tejo, em Vila Franca de Xira, em 1951, que se segue à construção da E. N. 10 que estabelece a ligação entre o Norte, o Sul do país e Espanha e a melhoria da E. N. 118, que liga a Península de Setúbal ao centro do país, conferiram a Samora Correia uma centralidade que se constituiu no principal factor impulsionador das alterações verificadas nas últimas décadas.

Mais recentemente, a construção da ponte Vasco da Gama, com a extremidade sul, próximo do limite da freguesia, a construção da A13, que liga Santarém à A2 e da A10 que liga a A9 e a A1 à A13 - infra-estruturas rodoviárias que passam no interior da freguesia - acentuam a centralidade adquirida na segunda metade do século passado.

Esta localização privilegiada de Samora Correia, associada ao desenvolvimento dos transportes rodoviários, às características planas dos solos, ao aumento do preço da construção na Grande Lisboa e à capacidade local de construir e melhorar as infra-estruturas básicas, conferiram uma elevada atractividade. Esta contribuiu, de forma decisiva, para o desenvolvimento da freguesia no plano das actividades económicas, com destaque para a construção, a indústria, a logística, o comércio e os serviços o que justifica o acentuado crescimento demográfico.

## **6- Equipamentos Colectivos**

A Vila de Samora Correia dispõe, no seu núcleo urbano, de uma unidade de saúde pública que serve 11 139 utentes. Existem ainda, mais 1657 utentes que não são servidos por esta unidade de saúde por falta de médico de família.

Dispõe ainda de dois laboratórios de análises clínicas, duas clínicas de fisioterapia, cinco clínicas médicas, cinco consultórios dentistas; duas farmácias.

A Vila de Samora Correia, dispõe para protecção, socorro e segurança de um Corpo de Bombeiros Voluntários com 95 voluntários, 22 dos quais, simultaneamente, profissionais, devidamente treinados e equipados, no quadro da Autoridade Nacional de Protecção Civil e do Posto da Guarda Nacional Republicana com um quadro de pessoal previsto de 40 militares, embora, presentemente, só dispunha de 22 militares.

A Vila de Samora Correia, a nível de apoio social, dispõe:

- Do Centro de Bem Estar Social Padre Tobias, com o estatuto de IPSS, tem as valências de lar, centro de dia e apoio domiciliário com 60 idosos cada
- Dispõem ainda de creches, jardim de infância e Ateliê de tempos Livres.

Actualmente a Vila de Samora Correia, conta com cerca de dezassete Associações Culturais e Recreativas que muito contribuem para o desenvolvimento cultural da Vila.

A sua actividade diária é de importância relevante, na formação da população, nos domínios da arte, da cultura, do recreio, do desporto, do socorro e da acção social.

Para o efeito, existem na freguesia um conjunto de infra-estruturas das Associações e das autarquias, com qualidade e quantidade apreciável, que respondem às necessidades das diversas actividades

A Vila de Samora Correia, dispõe também do Museu da Sociedade Filarmónica União Samorense e do Núcleo Museológico Justino João, onde se encontra o seu espólio. Dispõe ainda, de biblioteca Municipal, Ludoteca, espaço público de Internet, galerias de exposições.

Para além das diversas unidades de restauração, pastelarias, bares, cafés, a Vila de Samora Correia, dispõe, na periferia do núcleo urbano, de 3 Residenciais, estando neste momento previsto um Hotel.

A Vila de Samora Correia dispõe no seu núcleo urbano, da Escola EB 2.3, Professor João Fernandes Pratas, 675 alunos; a Escola EB 1, da Fonte dos Escudeiros 226 alunos; a Escola EB 1, das Acácias, com 356 alunos, o Jardim-de-Infância Professor António José Ganhão, 150 alunos e o Jardim-de-Infância da Lezíria com 50 alunos.

A Vila de Samora Correia, dispõem de transportes regulares urbanos e suburbanos.

A Vila de Samora Correia, dispõe de um conjunto alargado de parques, jardins e zonas verdes e de lazer.

## **7- Conclusão**

Pelo anteriormente exposto fica bem patente que a Vila de Samora Correia reúne não só todas as condições legalmente exigidas para que a elevação a cidade se concretize, mas também muitos outros factores que possibilitam a elevação a cidade da vila de Samora Correia, na freguesia de Samora Correia, no concelho de Benavente e distrito de Santarém.

Em face do exposto, os Deputados signatários entendem que se encontram reunidos os requisitos constantes do artigo 13.º, conjugado com o disposto no artigo 14.º da Lei n.º 11/82, de 2 Junho, para que a vila de Samora Correia seja elevada à categoria de cidade. Nestes termos, considerando que a vila de Samora Correia cumpre o estipulado, os Deputados abaixo

assinados do Grupo Parlamentar do CDS-PP apresentam, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o seguinte projecto de lei:

### **Artigo único**

A Vila de Samora Correia, do Concelho de Benavente, é elevada à categoria de Cidade.

Palácio de S. Bento, 31 de Março de 2009

Os Deputados